



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Edital RH/01/2022** - Convocação de membro suplente do conselho tutelar de Itiruçu.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itiruçu.ba.gov.br - www.itiruçu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

EDITAL RH/01/2022

CONVOCAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE ITIRUÇU

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeita Municipal de Itiruçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 134/2010, de 30/03/2010, c/c Resolução nº CMDCA/03/2019, de 01/04/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, CONVOCA GUSTAVO SANTANA CONCEIÇÃO, membro suplente do Conselho Tutelar de Itiruçu, para a entrega de documentos e realização de perícia médica para posterior posse e exercício do cargo em substituição de membro titular em afastamento para gozo de férias, durante o período de 03/02/2022 a 04/03/2022.

O suplente ora convocado deverá comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Itiruçu, na sala da Coordenadoria de Pessoal e Recursos Humanos, neste Município, situada à Rua Juscelino Kubitscheck nº. 78, Centro, munido do original e uma cópia autenticada em tabelionato dos documentos adiante relacionados, sendo admitida a autenticação por servidor municipal credenciado, mediante confrontação com os originais:

1. Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação emitida pelo respectivo órgão de Classe;
2. Título de Eleitor;
3. Comprovantes de votação das três últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral fornecida pela Justiça Eleitoral;
4. CPF;
5. Cartão do PIS/PASEP (se possuir);
6. Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
7. Certidão de Casamento ou Nascimento;
8. Certidão de Nascimento dos filhos;
9. Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
10. Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Diploma e/ou certidão emitida pela unidade de ensino);
11. Comprovante de titularidade de conta bancária no Banco Bradesco, Agência Itiruçu;
12. Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal.
13. Comprovante de participação em Curso preparatório para membros do Conselho Tutelar.

Além dos documentos acima, deverão ser apresentados:

1. Duas fotografias recentes, tamanho 3x4, coloridas, com o fundo em branco e traje de manga que cubra o ombro;
2. Declaração de Bens, conforme modelo fornecido pela unidade de pessoal;
3. Declaração de disponibilidade para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais, em conformidade com o item "2" do Edital CMDCA/03/2019;
4. Atestado de Saúde Admissional.

O Atestado de Saúde Admissional será fornecido mediante perícia médica, a ser realizada em Unidade de Saúde do Município, mediante programação prévia, ocasião em que deverão ser apresentados, além do documento oficial de identidade, em original, os exames indicados adiante, os quais deverão estar identificados com o nome completo e número do RG do convocado, sendo os custos de sua obtenção de responsabilidade deste:



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itirucu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

- a) Hemograma Completo;
- b) RX de tórax;
- c) Eletrocardiograma (acima de 35 anos);
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de fezes;
- f) Glicemia;
- g) VDRL;
- h) Acuidade Visual.

Os elementos requeridos para a posse já apresentados anteriormente, nas hipóteses de convocação anterior ou de reeleição para o cargo, serão aproveitados, desde que estejam em plena validade, requisito que deverá ser atestado junto à unidade de pessoal.

Os documentos previstos neste Edital deverão ser entregues no período de 01 a 07/02/2022, sob pena de caracterização de desistência da vaga.

Eventuais dúvidas serão dirimidas junto à Coordenadoria de Pessoal e Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA.

Itiruçu/BA, 01 de fevereiro de 2022.

LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL